

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93 NIRE 35.300.050.274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL 2023

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Aos 24 dias do mês de abril de 2023, às 12h, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Av. das Nações Unidas, 14401, 17°ao 23° and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do acionista representando a integralidade do capital social votante da Companhia. Presentes, também, os Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente do Conselho de Administração e Max Xavier Lins, Diretor-Presidente da Companhia. O Sr. Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo CRC RJ092563/O-1, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, esteve à disposição da Assembleia.
- 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: (a) o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, o relatório anual da KPMG Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Valor Econômico, na edição de 21 de março de 2023, nas páginas F17 a F29, ficando a Companhia dispensada de publicálas no Diário Oficial do Estado por enquadrar-se nos termos do Art. 289, inc. I, Lei das Sociedades por Ações; (b) Publicação do Aviso aos Acionistas previsto no caput do artigo 133 da Lei das Sociedade por Ações dispensada, na forma do §5º do mesmo artigo.
- **4. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
- **5. ORDEM DO DIA**: (i) aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2022, acompanhados do relatório dos auditores independentes; (ii) destinação dos resultados do exercício de 2022 e distribuição de dividendos; e (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.



- **6. DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o quanto segue:
- 6.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 6.2. Quanto ao item (i) da Ordem do dia, aprovar as contas da administração, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
- 6.3. Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, aprovar a proposta da Administração de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 1.411.641.988,57 (um bilhão, quatrocentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que: (a) acrescido do ajuste de avaliação patrimonial, no valor de R\$ 64.763.739,47 (sessenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos); e (b) tendo em vista que o saldo da reserva legal acrescido do montante da reserva de capital atingiu limite de 30% do capital social da Companhia, nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, perfaz um lucro líquido ajustado de R\$ 1.476.405.728,04 (um bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), que será destinado da seguinte forma:
 - a) pagamento de dividendo obrigatório no montante de R\$ 397.601.596,76 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), aos quais foi imputado o valor líquido de imposto de renda, equivalente a 15% sobre o montante total dos juros sobre o capital próprio, equivalente a R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), declarados nas reuniões do conselho de administração realizadas em 28 de junho de 2022 e em 27 de setembro de 2022; e
 - b) após a dedução do dividendo obrigatório, o montante de R\$ 1.078.804.131,28 (um bilhão, setenta e oito milhões, oitocentos e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos) será destinado a reserva de capital de giro.
- 6.3.1 Consignar que os dividendos declarados nos termos do item (b) acima, serão pagos até 31 de dezembro de 2023, em uma ou várias parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, ao acionista detentor de ações da Companhia na data-base de 24 de abril de 2023.



- 6.4. Quanto ao item (iii) da Ordem do dia, aprovar a remuneração global anual dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no exercício de 2024, no montante total de até R\$ 14.588.741,38 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), dos quais o valor de até R\$ 13.615.196,98 (treze milhões, seiscentos e quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) caberá à Diretoria e o valor de até R\$ 973.544,40 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) ao Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração que possuem vínculo de trabalho com o Grupo Enel renunciaram ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.
- **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Acionista e pela Secretária, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure Secretária

Acionista Presente:

Enel Brasil S.A.

Maria Eduarda Fischer Alcure

Procuradora